



**BOL PM Nº 0030 de 14 DE
FEVEREIRO DE 2011**

**SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

EDITAL Nº 0003/2011-CEPM

O **DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Nº 5.264, de 18 de abril de 1990 (Sistema de Ensino da PMPB), c/c a Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008 (Organização Estrutural e Funcional da PMPB) RESOLVE:

Tornar público que esta Corporação promoverá o **CURSO DE HABILITAÇÃO DE SARGENTOS POLICIAIS MILITARES (CHS PM/2011)**, na forma do presente Edital.

1. DADOS GERAIS SOBRE O CURSO

O Curso de Habilitação de Sargentos Policiais Militares (CHS PM/2011), regulado pela Resolução Nº 0005/2009-CEPM, de 13 de outubro de 2009, devidamente publicada no Bol PM nº 0177 (14.10.2009) integra o Programa de Ensino da Coordenadoria de Ensino, Treinamento e Pesquisa - CETP, do Centro de Educação da Polícia Militar.

1.1 Objetivo

Habilitar o cabo policial militar para exercer a função de sargento policial militar, sobretudo no que se refere ao comando de patrulhas a pé e motorizada nas ruas.

1.2 Clientela

150 (cento e cinquenta) cabos policiais militares, da ativa, desta Corporação.

1.3 Carga horária

O Curso em pauta terá uma carga-horária de 356 h/a (trezentas e cinquenta e seis horas-aula), sendo 288 h/a (duzentas e oitenta e oito horas-aula) destinadas, exclusivamente, às disciplinas curriculares, não se computando o tempo de estudo individual ou em grupo, sem assistência docente, nem o estágio supervisionado.

1.4 Local do Curso

O CHS PM/2011 deverá funcionar de forma descentralizada, na Capital, no **Centro de Educação**, e, no Interior, nas Seguintes Unidades: **3º BPM** (Patos), **4º BPM** (Guarabira), **6º BPM** (Cajazeiras) e **10º BPM** (Campina Grande).

1.5 Duração e período de realização

O referido curso terá uma duração de 07 (sete) semanas, incluindo o período destinado ao estágio supervisionado da prática policial, devendo ser realizado, em princípio, no **período de 14 de março a 29 de abril de 2011**.

1.6 Componentes curriculares

DEFESA SOCIAL, JUSTIÇA E CIDADANIA

DISCIPLINA 01: Estado, Polícia e Sociedade - 12 h/a;

DISCIPLINA 02: Cidadania e Direitos Humanos - 12 h/a;

DISCIPLINA 03: Direito Aplicado à Atividade Policial - 24 h/a;

VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE

DISCIPLINA 04: Violência, Criminalidade e Prevenção - 16 h/a;

DISCIPLINA 05: Administração de Conflitos e Eventos Críticos - 16 h/a;

VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL

DISCIPLINA 06: Chefia e Liderança - 12 h/a;

DISCIPLINA 07: Esporte e Saúde - 24 h/a;

DISCIPLINA 08: Atendimento Pré-hospitalar - 12 h/a;

DISCIPLINA 09: Exercícios de Ordem - 12 h/a;

TRABALHO POLICIAL

DISCIPLINA 10: Técnicas de Polícia Ostensiva - 32 h/a;

DISCIPLINA 11: Polícia Comunitária - 16 h/a;

DISCIPLINA 12: Noções de Inteligência Policial - 12 h/a;

DISCIPLINA 13: Telecomunicação Operacional - 16 h/a;

DISCIPLINA 14: Português Instrumental - 16 h/a;

DISCIPLINA 15: Técnicas Não-Letais de Uso da Força - 24 h/a;

DISCIPLINA 16: Técnicas de Tiro Defensivo - 24 h/a;

SEMINÁRIOS TEMÁTICOS

DISCIPLINA 17: Crianças e adolescentes em conflito com a lei - 04 h/a;

DISCIPLINA 18: Violência Doméstica - 04 h/a;

SUB TOTAL: 288 H/A

ESTÁGIO SUPERVISIONADO: 64 H/A

COORDENAÇÃO DO CURSO: 04 H/A

CARGA HORÁRIA TOTAL: 356 H/A

2. REQUISITOS PARA INGRESSO

Os requisitos para ingresso no Curso de Habilitação de Sargentos Policiais Militares (CHS PM/2011) são os seguintes:

I – Ter, no mínimo, 10 (dez) anos de efetivo serviço prestados à Corporação, na graduação de cabo policial militar;

II - Estar classificado, no mínimo, no COMPORTAMENTO ÓTIMO;

III - Não incidir em quaisquer impedimentos para inclusão em quadro de acesso, em caráter temporário ou definitivo, estabelecidos no Regulamento de Promoção de Praças da Polícia Militar;

IV - Ser considerado APTO em Inspeção de Saúde realizada por Junta Médica da Corporação.

V - Ser considerado APTO em Teste de Aptidão Física.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser procedidas mediante remessa oficial, a ser realizada pelo Comando da Unidade a que estiver vinculado o postulante, dos documentos (originais) adiante referenciados, à Coordenação Geral do Curso, no Centro de Educação, **até às 12h00min do dia 22 de fevereiro de 2011:**

- a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido, conforme modelo (Anexo “A”);
- b) Ficha de Informação Individual, a ser preenchida pelo Comando da OPM a que está vinculado o candidato, conforme modelo (Anexo “B”);
- c) Certidão de Investigação Criminal da Justiça Federal;

- d) Certidão de Investigação Criminal da Justiça Estadual;
- e) Certidão de Investigação Criminal da Justiça Militar Estadual.

3.2 Recomenda-se aos Comandantes das Unidades às quais estiverem vinculados os postulantes, que se abstenham de encaminhar documentos de pretensos candidatos que estejam em flagrante afronta aos requisitos estabelecidos no Item 2 deste edital.

3.3 A **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** deverá ser procedida por ato do Diretor do Centro de Educação, no **dia 25 de fevereiro de 2011** e divulgada no site e Boletim da Corporação.

3.4 A Coordenação Geral do CHS PM/2011 deverá remeter à Comissão de Análise Documental, no Centro de Educação, todos os documentos recepcionados por ocasião das inscrições, tão logo se expire o prazo estabelecido no subitem 3.1 deste edital.

3.5 Não serão homologadas as inscrições que não atendam integralmente as exigências contidas no item 2 deste edital.

4. PROCESSO SELETIVO

A seleção dos candidatos será realizada em três etapas, da seguinte forma:

4.1 Primeira etapa: **ANÁLISE DOCUMENTAL**, de **caráter eliminatório**, tem por fim verificar o atendimento aos pré-requisitos para admissão no CHS PM/2011.

4.2 Segunda etapa: **INSPEÇÃO DE SAÚDE**, de **caráter eliminatório**, objetiva inspecionar o candidato considerado apto na primeira etapa, quanto a sua aptidão para frequentar o CHS PM/2011, ocasião na qual serão entregues, pelo candidato, o resultado dos seguintes exames: **Raio “x” do tórax, Hemograma Completo, Glicemia e Teste Ergométrico**, bem como, será obedecido o seguinte calendário:

CANDIDATOS DA REGIÃO METROPOLITANA DA CAPITAL:

Período: De 28 de fevereiro a 02 de março de 2011 (Das 08:00h às 12:00h)

Local: Policlínica da PMPB

CANDIDATOS DO INTERIOR:

Período: **De 28 de fevereiro a 02 de março de 2011** (Obs.: Os horários de atendimento serão estabelecidos pela Diretoria de Saúde e Assistência Social desta Corporação – DSAS)

Local: **Sedes das Unidades do Interior (3º, 4º, 6º e 10º BPMs)**

- 4.3 Terceira etapa: **TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**, de **caráter avaliatório**, tem por objetivo avaliar a capacidade física do postulante ao CHS PM/2011, e obedecerá ao seguinte calendário:

CANDIDATOS DA REGIÃO METROPOLITANA DA CAPITAL:

Dia **03 de março de 2011 (Das 08:00h às 12:00h)**: Apoio de Frente sobre o Solo e Flexão Abdominal;

Dia **04 de março de 2011 (Das 08:00h às 12:00h)**: Corrida de 12 minutos.

Local: **Complexo Poliesportivo do Centro de Educação**

CANDIDATOS DO INTERIOR:

Dia **03 de março de 2011 (Das 08:00h às 12:00h)**: Apoio de Frente sobre o Solo e Flexão Abdominal;

Dia **04 de março de 2011 (Das 08:00h às 12:00h)**: Corrida de 12 minutos.

Local: **Sedes das Unidades do Interior (3º, 4º, 6º e 10º BPMs)**

- 4.4 As condições de execução e os critérios de avaliação de cada prova do teste de aptidão física estão estabelecidos em documento específico (Anexo “C”).

- 4.5 Para se submeter ao Teste de Aptidão Física, o candidato, obrigatoriamente, deverá fazer entrega da Ata de Inspeção de Saúde, atestando sua aptidão na referida inspeção.

- 4.6 Para o preenchimento das vagas será observado, inicialmente, o critério de ANTIGUIDADE, bem como, a participação com êxito em todas as etapas do processo de seleção.

5. RESULTADO FINAL E MATRÍCULA

- 5.1 O **RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO** será publicado no Bol PM do **dia 10 de março de 2011**, oportunidade na qual serão divulgadas as Unidades onde cada candidato frequentará o Curso.
- 5.2 A **MATRÍCULA** no CHS PM/2011 será efetivada por ato do Diretor do Centro de Educação, **até o dia 14 de março de 2011**.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Calendário do Curso – CHS PM/2011

PERÍODO	ETAPA	SETOR RESPONSÁVEL
Até 22 Fev 2011	Inscrição	Coordenação Geral do Curso
22 a 25 Fev 2011	Análise Documental	Comissão de Análise Documental
25 Fev 2011	Homologação das Inscrições	Centro de Educação
28 Fev a 02 Mar 2011	Inspeção de Saúde	DSAS
03 e 04 Mar 2011	Teste de Aptidão Física	Comissões do TAF
10 Mar 2011	Resultado Final da Seleção	Centro de Educação
Até 14 Mar 2011	Matrícula	Centro de Educação
14 Mar 2011	Apresentação e Início das aulas	Coordenação Local do Curso
29 Abr 2011	Previsão de Término	Coordenação Local do Curso

- 6.2 A Coordenação Geral do Curso de Habilitação de Sargentos - CHS PM/2011 ficará a cargo do **MAJ QOC Matr. 520.262-1 ANTÔNIO JOSIAS DE SOUSA**;
- 6.3 As Coordenações locais do CHS PM/2011, nas Unidades do Interior, serão nomeadas por ato do Diretor do Centro de Educação, mediante proposta a ser apresentada pelos respectivos comandantes dessas Unidades.
- 6.4 A Comissão de **ANÁLISE DOCUMENTAL**, composta por 06 (seis) membros, deverá ser nomeada por ato do Diretor do Centro de Educação, devendo ser observada a proporção de 04 (quatro) Oficiais e 02 (dois) Sargentos, sob a presidência de um Oficial Superior;
- 6.5 As Comissões do **TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**, compostas por 03 (três) membros, deverão ser nomeadas por ato do Diretor do Centro de Educação, cabendo aos

comandantes das Unidades do Interior encaminhar, oficialmente, ao Centro de Educação, proposta de composição das suas respectivas comissões, observando a formação profissional em Educação Física por ocasião da referida indicação;

- 6.6 Caberá ao Diretor de Saúde e Assistência Social (DSAS) designar os responsáveis pela **INSPEÇÃO DE SAÚDE** dos candidatos que tiverem homologadas as suas inscrições, bem como estabelecer o cronograma de atendimento das Inspeções de Saúde nas Unidades do Interior;
- 6.7 Os postulantes que, porventura, estiverem amparados por **DECISÕES JUDICIAIS LIMINARES**, ainda vigentes, no sentido de participarem deste Curso (CHS PM/2011), ficam dispensados de requerer inscrição nesta ocasião, devendo aguardar convocação específica para serem incluídos no referido curso;
- 6.8 Os postulantes do Interior que tiverem homologadas as suas inscrições e pertencerem ao efetivo de Unidades diversas daquelas nas quais estarão sendo realizados a Inspeção de Saúde e Teste de Aptidão Física deverão cumprir estas etapas na Unidade que estiver mais próxima da sua Unidade de origem;
- 6.9 Caberá ao Diretor do Centro de Educação resolver os casos não previstos neste edital, sem prejuízo dos recursos administrativos e judiciais quando cabíveis.

João Pessoa – PB, 14 de fevereiro de 2011.

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO CARVALHO - CEL QOC

Diretor

HOMOLOGAÇÃO:

João Pessoa - PB, 14 de fevereiro de 2011.

EULLER DE ASSIS CHAVES – CEL QOC

Comandante Geral



SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR
CENTRO DE EDUCAÇÃO

ANEXO "A" AO EDITAL Nº 0003/2011-CEPM
CURSO DE HABILITAÇÃO DE SARGENTOS POLICIAIS MILITARES – CHS PM/2011

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO Nº _____

DADOS PESSOAIS		
Nome:	Matrícula:	
CPF:	Identidade Militar:	
Nível de Escolaridade:		
E-mail:		
ENDEREÇO RESIDENCIAL		
Rua/Av.:	Nº	Bairro:
Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone(s):		

DADOS PROFISSIONAIS
OPM de Lotação:
Comandante Imediato (Cmt da OPM):
Atividade que desempenha:

OBSERVAÇÃO: Declaro para os devidos fins que tomei conhecimento das condições estabelecidas no Edital Nº 0003/2011-CEPM, datado de 14 de fevereiro de 2011, que estabelece critérios para o processo seletivo do Curso de Habilitação de Sargentos Policiais Militares (CHS PM/2011), estando de acordo com as mesmas.

João Pessoa, PB, _____ de fevereiro de 2011.

Assinatura do Candidato



**SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

ANEXO "B" AO EDITAL Nº 0003/2011-CEPM

CURSO DE HABILITAÇÃO DE SARGENTOS POLICIAIS MILITARES – CHS PM/2011

FICHA DE INFORMAÇÃO INDIVIDUAL

POSTULANTE: _____ MATRÍCULA: _____
 GRADUAÇÃO: _____ QPMP: _____ UNIDADE: _____
 CIDADES ONDE SERVIU NOS ÚLTIMOS DOIS ANOS: _____
 DATA DE INCLUSÃO: ___/___/___ COMPORTAMENTO: _____

1. Tempo de serviço (efetuados todos os descontos legais, averbações, etc.): _____
2. Data da última promoção: ___/___/___.
3. Qual a situação jurídica? _____
4. Até a data da promoção o militar referido atinge a idade limite para permanência na atividade?

5. Está respondendo a Conselho de Disciplina ou a PAD? _____
6. Está cumprindo pena restritiva da liberdade, por sentença judicial passada em julgado, mesmo beneficiado pela Suspensão condicional da pena (sursis), livramento condicional ou indulto parcial e qual a data do término? _____
7. Está em exercício de função estranha à Polícia Militar? _____ Qual? _____
8. Está em gozo de Licença para tratar de assuntos de interesse particular? _____
9. Quanto tempo já decorreu desde que o postulante retornou de gozo de licença para tratamento de saúde própria, ou de pessoa da família? _____
10. Está submetido à Junta Especial de Saúde? _____ Desde quando? ___/___/___ Qual o diagnóstico?

11. É considerado desaparecido, extraviado ou desertor? _____
12. Está com folhas de alterações incompletas? _____ Por quê? _____
13. Outras informações julgadas necessárias: _____

Data e local: _____

P1 da Unidade

Parecer do Comandante da OPM:

Comandante da OPM



**SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

ANEXO “C” AO EDITAL Nº 0003/2011-CEPM

CURSO DE HABILITAÇÃO DE SARGENTOS POLICIAIS MILITARES – CHS PM/2011

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

O Teste de Aptidão Física, como parte do processo seletivo ao Curso de Habilitação de Sargentos Policiais Militares (CHS PM/2011), será aplicado conforme descrição dos Exercícios a seguir:

I - TESTE DE APOIO DE FRENTE SOBRE O SOLO

- a) Objetivo: Mensurar indiretamente a força muscular dos membros superiores e cintura escapular.
- b) Condições de Execução: O avaliado apoiará as mãos sobre o solo, braços totalmente estendidos, todo corpo ereto, sendo em quatro apoios para o masculino e seis apoios para o feminino (joelhos no solo). Após tomar essa posição e logo após o comando do avaliador o policial flexionará os braços sobre os antebraços formando um ângulo de 90°, retornando em seguida a posição inicial finalizando assim uma flexão a ser contada pelo avaliador. O exercício será repetido quantas vezes o(a) candidato(a) conseguir até o número máximo conseguido dentro do tempo de 1 minuto. Não será permitido o movimento de quadril, troncos ou pernas, como formas de auxiliar a execução da prova.
- c) Número de tentativas: Apenas 01 (uma) tentativa.
- d) Qualidades Físicas da prova: Resistência muscular de braços e potência muscular nos membros superiores.

II - TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL

- a) Objetivo: Mensurar indiretamente a resistência da musculatura abdominal, bastante exigida durante o desempenho das funções policiais militares.
- b) Execução: O avaliado coloca-se em decúbito dorsal com o quadril e joelhos flexionados e apoiados sobre uma superfície ou com o auxílio de um colaborador, a uma altura de aproximadamente de 40 cm, fazendo um ângulo de 90°. Os antebraços são cruzados sobre a face anterior do tórax, com as palmas das mãos sobre os ombros, que deverão permanecer durante toda a execução dos

movimentos. O avaliado, por contração muscular abdominal, flexiona o tronco elevando até que parte da região dorsal perca contato com o solo, até que ocorra contato simultâneo dos cotovelos com o joelho ou quadríceps, em seguida retorna a posição inicial (decúbito dorsal) até que toque o solo pelo menos com a metade superior das escápulas. A prova é iniciada com o comando de “atenção já” e finalizada com o comando “pare”. O repouso entre os movimentos é permitido e o avaliado deverá saber disso antes do início dos testes, entretanto, o objetivo é tentar alcançar o máximo de repetições possíveis.

- c) Numero de tentativas: Apenas 01 (uma) tentativa.
- d) Qualidades Físicas da prova: Resistência muscular localizada dos músculos abdominais.

III - CORRIDA DE 12 MINUTOS (Teste de Cooper):

- a) Objetivo: Mensurar a capacidade aeróbica dentro dos seus componentes cardiovasculares e respiratórios, ou seja, o VO₂ máx do candidato.
- b) Execução: Os avaliados ficam na posição inicial de pé, ao comando de “PRONTOS”, seguido do som do apito começarão a correr devendo percorrer a maior distância possível no tempo de 12 minutos, tanto para o feminino quanto ao masculino.
- c) Numero de tentativas: Apenas 01 (uma) tentativa.
- d) Qualidades Físicas da prova: Resistência aeróbica, resistência muscular, endurance, equilíbrio dinâmico, velocidade de deslocamento.

João Pessoa, PB, 14 de fevereiro de 2011.

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO CARVALHO - CEL QOC

Diretor